



**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.**

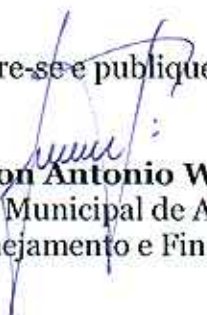
**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a servidora **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 301/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças